



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
Poder Legislativo Municipal

---

---

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Caraúbas, exercício de 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Caraúbas-RN, em 24 de abril de 2026

**ARTUR REGIS BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal